



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 01 de setembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicações a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 076/2025 de autoria do Vereador Gilson Corrêa das Neves – Assunto: Monitoramento dos caminhões da coleta de lixo;
- Requerimento 079/2025 de autoria do Vereador Jorge Filgueiras da Silva – Assunto: Requisita informações;
- Requerimento 080/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias em sinalização viária, infraestrutura urbana e serviços públicos nas ruas Eduardo de Paula Reis, Escrivão Leopoldo Araújo e Manoel Lino;
- Indicação 034/2025 de autoria dos Vereadores Edivaldi Leonel, Gilson Corrêa das Neves e Paulo Sérgio Pereira de Mendonça – Assunto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei instituindo auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais;
- Indicação 036/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Isenção de IPTU para templos religiosos em imóveis alugados ou cedidos;
- Indicação 037/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Indicação para modernização da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros: troca de telhado, atualização elétrica e instalação de energia solar.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



2. Leitura de Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria dos Vereadores Luiz Geraldo da Silva Junior e Gilson Corrêa das Neves, que "Dispõe sobre a Política Pública de incentivo a reserva de 50% (cinquenta por cento) dos espaços destinados às barracas, nas festividades oficiais do Município, para barraqueiros e comerciantes residentes e instituições situadas no âmbito do Município de Rodeiro-MG".

3. Discussão e Votação Projetos de Lei e de Resolução:

- **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Permite que alunos com espectro autistas sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais".
- **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Estabelece o direito à prioridade de atendimento nos serviços públicos de saúde no Município de Rodeiro-MG, institui o regime de tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Secretaria de Saúde do Município Rodeiro-MG e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a inclusão em locais públicos de frequência infantil a instalação de placas referentes ao disque denúncia de crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Rodeiro".
- **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais".
- **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que "Institui logomarca oficial e permanente para a administração pública municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



proíbe o uso de imagens, slogans, frases e símbolos que possam ser associados a uma determinada gestão de governo, na publicidade oficial da administração pública direta e indireta do Município de Rodeiro”.

- **Projeto de Resolução nº 11/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para instituir o exame de admissibilidade e inovação normativa das proposições, vedando a tramitação de projetos de lei meramente repetitivos de normas federais ou estaduais já vigentes, salvo quando destinados à suplementação ou adequação de interesse local, e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 12/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre assinatura, autenticação e prazos de inclusão em pauta de proposições e expedientes parlamentares, e dá outras providências”; *COM EMENDA MODIFICATIVA*
- **Projeto de Resolução nº 13/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre as reuniões de Comissão Permanentes”.
- **Projeto de Resolução nº 14/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rodeiro e dá outras providências”.

Rodeiro, 29 de agosto de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente